



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.917/2015

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **PAULO HENRIQUE RESENDE MARQUES**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, através do Decreto nº. 7.507/2014 datado de 21/10/2014, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 017.896/2015 datada de 11/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

FILIPPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013